

Câmara



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 2.301, de 02 de setembro de 1994.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, FAIXA DE TERRA QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41,

DECRETA:-

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma faixa de terra localizada em face com a Rua Alzira Ferras Veríssimo, na Vila Sargi, que consta pertencer a OSWALDO VELOCE E S/MULHER, necessária à ABERTURA DE UMA VIA DE ACESSO AO PÁTIO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL, e com a seguinte descrição:- "localizada em face com a Rua Alzira Ferras Veríssimo, distante 92,83 metros do cruzamento dos alinhamentos prediais da citada rua com o da Avenida Vicente José Parise, mede dez metros (10,00) de frente para a Rua Alzira Ferras Veríssimo; do lado esquerdo de quem da Rua olha para a faixa mede noventa e sete metros (97,00), confrontando com a Gleba "A" (remanescente); do lado direito mede noventa e sete metros (97,00), confrontando com a Gleba "B" (remanescente) e nos fundos, confrontando com o Pátio do Almojarifado Municipal, mede dez metros (10,00); perfazendo uma área de novecentos e setenta metros quadrados (970,00 m²)".

ARTIGO 2º - A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de urgência, para os efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41, com as modificações que lhe trouxe a Lei nº 2.786/56.

ARTIGO 3º - Para ocorrer as despesas com a execução do presente Decreto, serão aproveitadas verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 02 de setembro de 1994.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-